



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 177, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ALTERA A LEI DISPÕE SOBRE O PLANO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AMBIENTAL E RURAL INTEGRADO – PDDUARI
DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS.**

Art. 1º Inclui no Art. 68 da Lei Municipal nº 7.577, de 22 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e Rural Integrado – PDDUARI do Município de Veranópolis, dois novos incisos, o XI e o XII, com as seguintes redações, passando os atuais XI e XII a ser XIII e XIV.

"Art. 68 (...)

(...)

XI - ZI - III - Pedra Lisa

XII - ZI - IV - Berçário Industrial - FEPAGRO

XIII - FFBR- Faixa Funcional da BR 470 (**renumerado**)

XIV - Zona de Implantação do Parque Sapopema – Metroplan - Plano Diretor do Parque Municipal de Eventos de Veranópolis. Volume 1: Diagnóstico e Volume 2: Plano Diretor, 2015. (**ANEXO XXVII**) (**renumerado**) (...)" (NR)

Art. 2º Fica alterado o **ANEXO XXII - TABELA 02 - ÍNDICES URBANÍSTICOS**, que passa a vigorar conforme anexo a presente Lei e anexo a Lei Municipal nº 7.577, de 22 de dezembro de 2020, com a finalidade de excluir a (**ZI - V Giliolli**)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de dezembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 177/2021.

O presente projeto de Lei tem por objetivo de inclui no Art. 68 da Lei Municipal nº 7.577, de 22 de dezembro de 2020, dois novos incisos, o XI e o XII, com as respectivas redações, passando os atuais XI e XII a ser XIII e XIV.

Está também sendo alterado o ANEXO XXII - TABELA 02 - ÍNDICES URBANÍSTICOS, que passa a vigorar conforme anexo a presente Lei e anexo a Lei Municipal nº 7.577, de 22 de dezembro de 2020, com a finalidade de excluir a **ZI - V (Gilioli)**, tendo em vista zona não ter se consolidado para o fim demandado.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de dezembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I AO PL N° 177/2021.

ANEXO XXII - TABELA 02 - ÍNDICES URBANÍSTICOS

PDU/URI	IA - Índ. Aprov.			TABELA 01 - ÍNDICES URBANÍSTICOS			ANEJO XXII	
	R	C	I	AF - Afastamento Frontal	AL-Afastamento Lateral e Fundos	TO - Taxa Ocupação	ALTURA	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATIVIDADES (CONSEMA 372/18)
ZRMC	4,8	4,8	0,6	ISENTO - 0,00 OU (0 - 3,00m)	Subsolo/Térreo e sobreloja=isenção * à partir 2º pavimento=1,50m + H/12 até 7ºpavto=1,50+H/16	90%=terreo e subsolos partir 2º pavto. 80%a	* 34,50 m e 28,50m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM1	2,5	2	1	3,00m	1,5m + H/12	90%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM2	4,2	3	0,6	ISENTO - 0,00 OU (0 - 3,00m)	Subsolo/Térreo e sobreloja=isenção * à partir 2º pavimento=1,50m + H/14	90%=terreo e subsolos partir 2º pavto. 80%a	* 25,70 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM3	3,5	2,5	1,2	3,00m	1,5m + H/10 **	80%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM4	2,5	1,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	80%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM5	2,5	1,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	80%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM6	3,0	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM7	3,0	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIS	2,5	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIT	2,5	2,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIP	2,5	2,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIA	2	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI - I (Ilido Paris)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12	80%	35,00 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI-II (oleoplan)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m partir 2º pavto = 1,50m+H/12	80%	35,00 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI -III (Pedra Lisa)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12	80%	35,00 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI - IV (Bercário Industrial - FEPAGRO)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12	80%	35,00 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
FAIXA FUNCIONAL BR-470	3,0	2	1,2	RECULO FAIXA FUNCIONAL DNIT	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12	90%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZONA DE PRODUÇÃO RURAL(ZPR)	2,5	2	1	RECULO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZONA RURAL AGRO INDÚSTRIA (ZAI)	2,5	2	1	RECULO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZPHTCTRA	2,5	2	1	RECULO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRPA	2,5	2	1	RECULO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZOR	2,5	2	1	RECULO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZIR	2,5	2	1	RECULO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI

NOTA: Observar Artigo 102, quanto ao afastamento frontal.
** Preservando o pédiço existente, mantem-se a isenção de afastamento frontal conforme Art 102 inciso II § 2º alinea "c".
*** No afastamento lateral e fundos da ZRMC e ZRM2 se dará para construções sem aberturas laterais e que mantenham a Taxa de Ocupação estabelecida, mantendo-se os condicionantes previstos no código de obras para aberturas.

* Na área permeável, somente vegetação, brita ou bloco de concreto vazado em 50% de sua superfície.
** Preservando o pédiço existente, mantem-se a isenção de afastamento frontal conforme Art 102 inciso II § 2º alinea "c".
*** No afastamento lateral e fundos da ZRMC e ZRM2 se dará para construções sem aberturas laterais e que mantenham a Taxa de Ocupação estabelecida, mantendo-se os condicionantes previstos no código de obras para aberturas.

Altura máxima de 34,50 m o AL = H/12.
Para altura máxima de 25,50m o AL = H/16.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

UM4SBJRCHYR7OJG